



INDICAÇÃO Nº 394/2022

AUTOR: EZEQUIAS DUARTE CARVALHO (Sabãozinho)

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D’ANGELO**, COM CÓPIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **RAIMUNDO FERREIRA CONDE, SUGERINDO:** CAPACITAÇÃO ESCOLAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PARA IDENTIFICAÇÃO E PREVENÇÃO DE SITUAÇÕES DE VIOLENCIA INTRAFAMILIAR E ABUSO SEXUAL.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras;

A presente propositura encontra respaldo no artigo 227, caput, da Constituição Federal que dispõe que: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência,残酷和 opressão." A escalada contemporânea da violência sexual contra crianças e adolescentes é apenas o mais recente capítulo de uma longa história social, na qual as práticas sexuais com essas pessoas têm sido rotineiras e habituais. E a prática habitual de violência sexual prejudica muito, cognitivamente e moralmente, a nossa juventude.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 26 de setembro de 2022.

Ezequias Duarte Carvalho

Vereador – EZEQUIAS DUARTE CARVALHO
PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO MDB -15

